SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO MATON MATORIA CONTRA DE CONTRA DE

DESIGNAÇÃO

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e
inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002,
a seguinte servidora:
Para a SRE Montes Claros:
Doriana Soares Ornelas, MASP 1.319.769-4, Analista Educacional, I,

A da SRE Aracuaí

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO

DISTITUTE ON A MARIA DO CARMO BARBOSA ARACJO
ATO N.º 49/2015
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e
inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002,
o seguinte servidor:

o seguinte servidor: Para a SRE Metropolitana B: Jardir Gomes da Silva Junior, MASP 1.003.007-0, Assistente Técnico Educacional, I, E, da SRE Metropolitana C.

28 703311 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GRÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS ATO № 106/2015

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201, da Lei n" 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito) dias consecutivos, às servidoras: MASP 937.806-8, ANDRÉA SANTOS BICALHO, ANE I E, adm. 01, a partir de 26/05/2015; MASP 938.113-8, MARIA DIRCE RIBEIRO GONTIJO, PEB I I, adm. 01, a partir de 15/05/2015.

ATO № 107/2015

FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): MASP 1.063.469-9, FÁBIO DO CARMO FERREIRA, ANE I E, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2015.

ATO № 108/2015

FÉRIAS-PRÉMIO - CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do \$ 4" do art. 31, da CE1/989, ao(s) servidor(es): MASP 322.465-6, MAR-GARETH CALDAS DE SOUZA ANICIO, no cargo dePEB II P, adm. 01, referente(s) ao(s) 5° (quinto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 11/04/2011; Masp 327.392-7, GERALDO MARCOS FERNAN-DES, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (seximo) quinquênio(s) de exercício, a partir de 11/04/2011; Masp 327.392-7, GERALDO MARCOS FERNAN-DES, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (quinto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/11/2014; Masp 364.484-6, APARECIDA MARIA DA ROCHA, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (sexto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 19/11/2014; Masp 364.984-6, APARECIDA MARIA DA ROCHA, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (sexto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/10/2014; Masp 374.899-3, LEONARDO PETRUS, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (sexto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/04/2015; Masp 374.899-3, LEONARDO PETRUS, no cargo de ASE III I, adm.01, referente(s) ao(s) 6° (sexto) quinquênio(s) de exercício, a partir de 26/10/2014; Masp 393.529-3, ADOLFO VICENTE MANTU-ANO DE SOUZA, 4" (quarto) quinquenio(s) de exercicio, a partir de 28/01/2015; Masp 931.341-2, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA SANTANA, no cargo de ATE II G, adm.01, referente(s) ao(s) 4" (quarto) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 16/02/2015; Masp 1.001.662-4, DORA MARTHA FENNER SANDER CHAVES, no cargo de ANE I C, adm.01, referente(s) ao(s) 3" (terceiro) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 31/01/2015; Masp 1.003.558-2, VALERIA BATISTA NASCIMENTO, no cargo de ANE I E, adm.01, referente(s) ao(s) 3" (terceiro) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 30/03/2015; Masp 1.054.009-4, WILLIAM BORGES DE MOURA, no cargo de ANE 1 D, adm.01, referente(s) ao(s) 2" (segundo) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 17/01/2015; Masp 1.172.336-8, JESSE JAMES DE MELO, no cargo de ANE I C, adm.01, referente(s) ao(s) 2" (segundo) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 17/01/2015; Masp 1.172.336-8, JESSE JAMES DE MELO, no cargo de ANE I C, adm.01, referente(s) ao(s) 1" (primeiro) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 03/05/2013.

NADIA MARIA GONÇALVES DE SOUSA, no cargo de ANE I C, adm.01, referente(s) ao(s) 1" (primeiro) quinquênio(s) de exercicio, a partir de 03/05/2013.

ATO N" 109/2015

RETIFICAÇÃO

ÃTO № 109/2015
RETIFICAÇÃO
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO, referente ao servidor: MASP 343.659-9, SENILDES MEIRA, ASB III H, Adm.02, Atos s/n en 2 69/2009, publicados em 05/02/2005 e 18/12/2009, respectivamente, por motivo de incorreção nas vigências; Onde se lê: 5º (quinto) quinquênio de exercício a partir de 06/12/04 e 6º (sexto) quinquênio de exercício a partir de 05/12/09.
Leia-se: 5º (quinto) quinquênio de exercício a partir de 26/11/09.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO ATO N.º 50/2015 DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor: Para a SRE Montes Claros: Wagner César Figueiredo Efraim, MASP 1.319.402-2, Analista Educa-cional, I, A, da SRE Januária.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO
A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º
83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora —
MASP 159.633-7, M. A. G., EBEZ 1, Cargo 02 em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o período de 24/01/2014 a 31/08/2014, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 23/01/2014, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A Diretoria de Administração de Pessoal do Orgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora aposentada – MASP 185.012-2, M. A. M. C., PEBZ J, Cargo 02, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o período de 19/02/2013 a 30/09/2013, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 18/02/2013, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

bido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO, – CONCLUSÃO

A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora aposentada — MASP 242 436-4, I. F. O. S., ATEZ I, Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404- irredutibilidade de remuneração

durante o período de 05/09/2013 a 31/08/2014, sendo o correto a per cepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 04/09/2013 mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ÇONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora – MASP 264.439-1, J. M. R. D., ATE3 J, Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o período de 04/01/2014 a 31/08/2014, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 03/01/2014, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º
83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora –
MASP 291 y25-6, M. V. F. R., ATE3 P. Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o periodo de 02/09/2013 a 31/08/2014, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 01/09/2013, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora aposentada –MASP 352.978-1, S. R. S. S., ANEI O, Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o período de 05/05/2014 a 31/08/2014, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 04/05/2014, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º
83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente à servidora aposentada - MASP 364.488-7, M. C. J. P., ANEI P., Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o período de 27/03/2014 a 31/08/2014, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 26/03/2014, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO A Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação, conclui processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 83/2015, publicada no "MG" de 29/04/2015, referente ao servidor aposentado - MASP 364.525-6, F. S. B., ANEI P. Cargo 01, em razão de irregularidade na percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração durante o periodo de 12/09/2012 a 31/03/2013, sendo o correto a percepção da verba 404 - irredutibilidade de remuneração até 11/09/2012, mas por não haver decadência do direito da Administração em rever os seus atos, decidiu-se pelo ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente.

29 703761 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato n° 19/2015 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 278179-7, Wânia Márcia Ribeiro da Silva, PEB1P, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 179 h/a mensais; FREI INOCÉNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 279768-6, Eliene Brasileiro de Queiroz Silva, PEB2P, 1º cargo, a/p de 30/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 150 h/a mensais e, à incorporação das gratificações correspondente a 1.492 dias de percepção da gratificação a função de vice-diretor; GALILEIA: "EE Levindo Valadares da Fonseca". Masp 1008431-7, Maria Madalena Gonçalves dos Anjos, PEB1A, 1º cargo, a/p de 23/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, à razão de 4.377 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 941456-6, Celi Henriques Borges, ATB2E, 1º cargo, a/p de 25/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração integral; SÃO JOSE DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 565054-4, Maria José Antunes Oliveira, PEB2O, 2º cargo, a/p de 26/05/15, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, cor direito à remuneração integral; SÃO JOSE DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 565054-4, Maria José 7º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 07/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I os § 1º art. 40, da CF/88, ao(s) servidor(es): SOBRÁLIA: "EE José Severino", Masp 562782-3, Doracy Ferreira Tavares, ASBIG, 1º cargo, a/p de 05/02/15, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º, Inciso III, alínea "b", da LC nº 64/02, CID: T91, conforme laudo médico, com direito à proventos proporcionais, à razão de 27/30 avos, correspondente à carga horária de 135 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato nº 10/2015 ALTERA OS NOMES, à vista de docur

ALTERAÇAO DE NOME – Ato nº 10/2015
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1167930-5, Lucilena de Medeiros Silva, PEB1A, 3° cargo, para Lucilena de Medeiros; GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 969409-2, Cláudia das Dores Alves, ATB1A, 3° cargo, para Cláudia das Dores Alves Horst; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 868273-4, Rosana Maria Freitas dos Santos, EEB1A, 1° cargo, para Rosana Maria Freitas do Oliveira; PERIQUITO: "EE Deputado Hilo Andrade", Masp 562536-3, Maria Lucia Fortunato Alves da Silva, PEB1A, 1° cargo, para Maria Lucia Fortunato Alves;

ANULAÇÃO – Ato nº 19/2015 ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Nacle Miguel Habib", Masp 368914-8, Maria do Socorro Simam, ATB4D, 2º cargo, no ato nº 35/04 de Retificação, public. em 28/09/04, ref. ao 2º e 3º qqs., por incorreção na vigência;

ATO DE DESLIGAMENTO – Ato nº 12/2015
O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO, nos termos do art. 57 da Resolução da SEE nº 2.741 de 21/01/15, o(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES; "EE Marçal Ciriaco da Silva", Masp 645141-3, Deliane Ferreira Luiz da Silva, PEBIA, 1º cargo, a/p de 30/04/15; NAQUE: "EE Dom Herminio Malzone Hugo", Masp 1083131-1, Edvania Maria Santos Silva, PEBR2A, 1º cargo, a/p de 27/04/15;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato n° 33/2015 AUTORIZAAFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 957409-6, Simpliciene Gomes, PEB1H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 48/07, public. em 18/08/07, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 17/11/15; GOVERNADOR VALADARES:

"EE Professor Nelson de Sena", Masp 613715-2, Angela Aparecida de Souza, PEB1E, 1º cargo, concedida pelo ato nº 17/10, public. mo 70/05/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq, a'p de 17/06/15; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 942055-5, Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa, PEBZF, 1º cargo, concedida pelo ato nº 42/11, public. en 17/09/11, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 17/06/15; TANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 323215-4, Patrícia Quintella Nogueira Chagas Vidal, PEB1F, 3º cargo, concedida pelo ato nº 25/06, public. en 09/05/06, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a'p de 18/06/15; "EE Carlota de Andrade", Masp 378953-4, Maria Helena Aparecida Oliveira Brande, PEB2P, 2º cargo, concedida pelo ato nº 18/08, public. em 19/04/08, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 18/06/15; "EE Carlota de Andrade", Masp 899008-6, Adriana Corrêa Muniz Vieira, PEB12O, 1º cargo, concedida pelo ato nº 67/13, public. em 21/12/13, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 18/06/15; "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB11, 2º cargo, concedida pelo ato nº 31/07, public. em 26/05/07, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 16/06/15; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 991614-9, Ilza Maria Ramos, PEB1N, 1º cargo, concedida pelo ato nº 31/07, public. em 27/08/107, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 16/06/15; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 991614-9, Ilza Maria Ramos, PEB1N, 1º cargo, concedida pelo ato nº 31/107, public. em 07/08/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 16/06/15; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 991614-9, Ilza Maria Ramos, PEB1N, 1º cargo, concedida pelo ato nº 33/10, public. em 07/08/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 16/06/15; FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 34/2015

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 34/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/
SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): FREI INOCÉNCIO: "EE
João Brasileiro Passos", Masp 324333-4, Edna Miranda dos Santos,
PEB1P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 57/13, public. em 09/11/13,
por 03 meses, ref. ao 5º qq., a/p de 01/06/15; GOVERNADOR VALADARES: "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da
Silva, ASB21, 1º cargo, concedida pelo ato s/n, public. em 04/12/10,
por 01 mês, ref. ao 5º qq., a/p de 01/06/15; "EE Prefeito Joaquim Pedro
Nascimento", Masp 346035-9, Cidália Vendraminin Pereira, PEB1P, 1º
cargo, concedida pelo ato nº 28/06, public. em 23/05/06, por 01 mês,
ref. ao 3º qq., a/p de 18/06/15; ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp
563791-3, Sandra Querubino Coelho Pereira, PEB1J, 1º cargo, concedida pelos atos nº 30/08 e 58/13, public. respectivamente em 05/07/08
e 19/11/13, por 04 meses, ref. ao 4º e 5º qqs., a/p de 09/06/15; NOVA
MODICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 280572-9, Sirlei Henrique de Sousa Firme Santos, PEB1P, 1º cargo, concedida pelo ato nº
05/10, public. em 02/03/10, por 01 mês, ref. ao 4º qq, a/p de 17/06/15;

FÉRIAS PRÉMIO AFASTAMENTO – Ato n° 35/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/03 e
do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656 de 02/07/12,
ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Src", Masp
1059585-8, Vânia Coelho, ATE2E, 1º cargo, concedida pelo ato n°
28/12, public, em 04/08/12, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 29/06/15;
"Src", Masp 377521-0, Soraya Vieira Motta, ATE4L, 2º cargo, concedida pelo ato n° 52/11, public, em 19/11/11, por 01 mês, ref. ao 4º
qq., a/p de 22/06/15; "Src", Masp 875641-3, Isabela Santos Santana,
ATE4G, 1º cargo, concedida pelo ato n° 04/15, public, em 31/01/15, por
01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 08/06/15;

ÄTE4Ğ, 1º cargo, concedida pelo ato nº 04/15, public. em 31/01/15, por 01 mės, ref. ao 4º qq., a/p de 08/06/15;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO Ato nº 21/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 615028-8, Juliano Kácio Zorzal, PEB1F, 1º cargo, a/p de 03/03/14, ref. ao 3º qq; DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 245748-9, Ireny das Graças Silva Campos, ATB31, 1º cargo, a/p de 27/01/02, ref. ao 5º qq; ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 1609604-8, Fernando de Freitas Caldas, PEB1G, 1º cargo, a/p de 10/11/14, ref. ao 2º qq; "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 409604-8, Fernando de Freitas Caldas, PEB2G, 1º cargo, a/p de 27/07/14, ref. ao 3º qq; "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 803325-0, Marlete Gonçalves Freire Pereira, PEB2G, 1º cargo, a/p de 27/03/315, ref. ao 4º qq; GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 456897-8, Cristiane Moreira Bretas, PEB1H, 2º cargo, a/p de 01/01/13, data da vinculação, ref. ao 2º qq; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 456897-8, Cristiane Moreira Bretas, PEB1H, 1º cargo, a/p de 01/10/13, data da vinculação, ref. ao 3º qq; "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 664430-6, Patrícia Maria de Freitas, PEB1H, 1º cargo, a/p de 30/06/12, ref. ao 5º qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1001/66-3, Uly Milvard de Azevedo, PEB1D, 1º cargo, a/p de 10/06/15, ref. ao 5º qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 0101/76-3, Uly Milvard de Azevedo, PEB1D, 1º cargo, a/p de 10/07/15, ref. ao 2º qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 638891-2, Maria Dilma Nascimento Souto, PEB2P, 1º cargo, a/p de 22/03/11, ref. ao 5° qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 001/76-6, 20° qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 638891-2, Maria Dilma Nascimento Souto, PEB2P, 1º cargo, a/p de 22/03/11, ref. ao 5° qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento

de Us/02/12, tet. ao 1 qq,

FÉRIAS PRÉMIO – EM ESPÉCIE - Ato nº 16/2015

CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117
do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/89 e, do art. 7º do Decreto
nº 30,586, de 05/12/89, a conversão de férias-prémio em espécie, por
casião de a fastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, ao(s)
servidor(es): MANTENA: "Aposentada", Masp 279702-5, Creuza
Honorato Vieira, PEBTIP, 2º cargo, aposentada em 12/05/15, ref. ao
saldo de 11 meses; "Aposentada", Masp 315159-4, Nadir Marques Justino, ASBID, 1º cargo, aposentada em 12/05/15, ref. ao saldo de 0.0m Herminio Malzone Hugo", Masp 565113-8,
Rosŝania Luiza Ferreira de Souza, PEBTIC, 1º cargo, em afastamento
preliminar à aposentadoria por invalidez, em 16/11/06, ref. ao saldo
de 06 meses;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - Ato nº 06/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89, ac(s) servidor(es): SAO GERALDO DO BAIXIO: "EE São Geraldo do Baixio", Masp 666134-2, Maria Seve-rino Campos, ASBD1A, 1º cargo, 1º a/p de 19/07/05;

REVOGAÇÃO - Ato nº 08/2015

REVUGAÇAU – Ato nº 08/2015 REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADA-RES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 160698-7, Lourdes Mendes da Silva, EEBIP 2º cargo, revoga no ato nº 04/00, public. em 15/02/00, a/p de 21/05/15, por requerimento de exoneração conforme protocolo SRE nº 8.730 de 21/05/15;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE

CASAMENTO - Ato nº 08/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/52, por 08 dias, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1178630-8, Jhéssica Rodrigues Leite, PEB1A, 3° cargo, a/p de 07/02/15;

ATO DE DESLIGAMENTO - Ato nº 12/2015 AIO DE DESLIGAMENTO – Ato nº 12/2015
O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO,
nos termos do art. 57 da Resolução da SEE nº 2.741 de 21/01/15, o(s)
servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Marçal Ciriaco
da Silva", Masp 645141-3, Deliane Ferreira Luiz da Silva, PEBIA, 1º
cargo, a/p de 30/04/15; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo",
Masp 1083131-1, Edvania Maria Santos Silva, PEBR2A, 1º cargo, a/p
de 27/04/15;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 94/2015 RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 864490-8, Marina Belo Ferreira, ASBID, 1º cargo, no ato nº 11/15, public. em 11/04/15, onde se lê: Maria Belo Ferreira, leia-se: Marina Belo Ferreira, por incorreção no

RETIFICAÇÃO – Ato nº 95/2015 RETIFICA ÑO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOIA-BEIRA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 172125-7, Neide Lopes Ferreira, PEBT1P, 2" cargo, no ato n° 28/14, public. em 23/08/14, onde se lê: 1° cargo, leia-se: 2° cargo, por incorreção;

23/08/14, onde se lê: 1º cargo, leta-se: 2º cargo, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 96/2015

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 959319-5, Luséa Aparecida Caldas Gonçadves, PEBIT, 1º cargo, no ato nº 27/15, public. em 09/05/15, onde se lê: Masp 95931-5, PEBIA, leia-se: Masp 959319-5, PEBIF, por incorreção no masp e no cargo; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 942055-5, Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa, PEB2F, 1º cargo, no ato nº 28/11, public. em 26/04/11, onde se lê: Ref. ao 2º q., leia-se: Ato nº 06/09/05, onde se lê: Ato nº 35/00, public. em 22/08/00, ref. ao 1º qq., leia-se: Ato nº 92/04, public. em 14/12/04, ref. ao 4º qq., por incorreção na ref. do mesmo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 97/2015 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) RETIFICAÇAO — Ato nº 97/2015
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 519581-3, Paulina Ângela de Souza Assis, PEB2N, l° cargo, no ato n° 47/02, public. em 24/12/02, onde se lê: 06 meses do 1° e2° qq., leia-se: 03 meses do 1° qq., a/p de 01/08/02, 03 meses do 2° qq., a/p de 01/08/02, 04 meses do 1° qq., a/p de 01/08/02, 08, public. em 10/05/08, ref. ao 4° qq., a/p de 01/20/7, leia-se: 01/05/08, ref. ao 4° qq., onde se lê: 4° qq., a/p de 01/12/07, leia-se: 4° qq., a/p de 07/11/07, por incorreção na vigência; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 456897-8, Cristiane Moreira Bretas, PEB1F, 2° cargo, no ato n° 17/12, public. em 10/05/08, ref. ao 4° qq., a/p de 01/02/10, por incorreção na vigência; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB21, 1° cargo, no ato n° 43/06, public. em 11/07/06, onde se lê: 23/02/06, leia-se: 04/06/05, por incorreção na vigência do 4° qq., de férias-prêmio; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB21, 1° cargo, no ato n° 64/10, public. em 04/12/10, onde se lê: 01/06/10, leia-se: 03/06/10, por incorreção na vigência do 5° qq., de férias-prêmio; TABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aquiar", Masp 279958-3, José Lucindo Leal, PEBT1P, 1° cargo, no ato n° 35/02, public. em 08/10/02, onde se lê: 03 meses ref. ao 4° qq., letra A, leia-se: 05 messe e 02 dias ref. ao 4° qq., letra A e B, por incorreção:

RETIFICAÇÃO – Ato nº 98/2015 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 232106-5, Maria Clenilda Campos, PEBT2P, 1º cargo, no ato nº 15/15, public. em 23/05/15, onde se lê: Maria Clenilda Campos, leia-se: Maria Clenilda Campos, por incorreção no nome;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 99/2015
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(res): GOVERNADOR VALADARES;
"ŒE Nacle Miguel Habib", Masp 300437-1, Anastassis Sidiropoulos de
Farias, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 14/10, public. em 16/04/11, ref. ao
10º biênio, onde se lê: 10º a/p de 07/04/08, leia-se: 10º a/p de 14/05/08,
conforme conclusão do processo administrativo, ato nº 46/15, public.
em 16/05/15;

conforme conclusão do processo administrativo, ato nº 46/15, public. em 16/05/15;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 100/2015

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 337277-8, Rogéria de Oliveira Barbosa Guimarães, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 15/08, public. em 10/05/08, onde se lê: 4º qq., a/p de 01/12/07, leia-se: 4º qq., a/p de 07/11/07, por incorreção; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 337277-8, Rogéria de Oliveira Barbosa Guimarães, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 01/03, public. em 14/01/03, onde se lê: 3º qq., a/p de 03/12/02, leia-se: 2º qq., a/p de 08/11/02, por incorreção; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 337277-8, Rogéria de Oliveira Barbosa Guimarães, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 03/98, public. em 13/01/98, onde se lê: 2º qq., a/p de 08/11/02, leia-se: 2º qq., a/p de 09/11/97, por incorreção; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 14/00, public. em 29/02/00, onde se lê: 1º qq. a/p de 05/06/90, leia-se: 06/06/90, por incorreção na vigência do 1º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 14/00, public. em 29/02/00, onde se lê: a/p de 04/06/95, leia-se: 06/06/95, por incorreção na vigência do 2º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 30/00, public. em 15/09/00, onde se lê: a/p de 03/06/00, leia-se: 05/06/00, por incorreção na vigência do 2º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 30/00, por incorreção na vigência do 3º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 30/06/00, leia-se: 03/06/00, leia-se: 03/06/00, por incorreção na vigência do 4º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 30/06/00, por incorreção na vigência do 5º qq; "EE Manoel Byrro", Masp 314881-4, Maria Auxiliadora da Silva, A

SRE de Paracatu

Diretora: Viviane Andrade Porto Campos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

AFASTAMENTO I RELIMINAR À APOSENTADORIA, 15/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Paracatu: EE. "Dr" Virgilio de Melo Franco" - MaSP 69/7419-0, Regina Aparecida da Fonseca Marcolino, PEBIB, cargo 01, a partir de 08/08/2014, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1° e 5° inciso III alínea "a" da CF/88 com redação dada pela EC n° 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 02 h/a mais 1.469 dias na vice-direção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVA-

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVA-LIDEZ – ATO N° 10/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso 1 do § 1° do
art. 40 da CR/1988, com redação dada pela EC n° 41/03, observando
o disposto na EC n° 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos
necessários para inativação at 60 10/4/2014, em conformidade com
decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n° 4876, dos servidores:
João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" – MASP 861914-40, Salvina de
Lourdes Pereira Martins, a partir de 10/02/2015, referente ao ASBIB,
cargo 01, com direito, nos termos do art. 40 § 1°, inciso I da CF/88,
c'art. 8°, inciso III, alinea "b" da Lei Complementa 64/02, à remuneração proporcional de 09/30 avos correspondente à carga horária de
180 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO № 09/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 7º da lei Delegada nº 182, de 21/01/11, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, dos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 262458-3, Marina Mundim Santos, ASEIVL, admissão 01, pelo recebimento da remuneração prevista para o cargo efetiva anteriormente a instituição do regime acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado de DAD-3 ED 1100468, a partir de 21/05/2015; MaSP 337645-6, Sônia Maria Pinheiro Mariano, PEBII-I, admissão 02, pelo recebimento da remuneração prevista para o cargo efetivo anteriormente a instituição do regime acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado de DAD-4 ED 1101213, a partir de 23/05/2015.